



Publicado no "Correio Jooense" n.º 1764, de 14/2/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 315,

de 11 de fevereiro de 1960.

X
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e tendo em vista o laudo médico constante do processo nº 387/60, e nos termos da Lei nº 448, de 12 de novembro de 1.956, em seu artigo 2º,

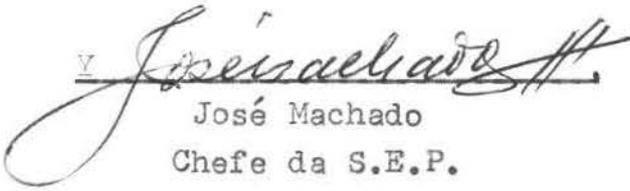
APOSENTA o sr. JOSÉ DA SILVA (3º), nas funções de Lixeiro, com os proventos mensais de Cr\$5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), a contar de 12 de fevereiro de 1.960.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 11 - de fevereiro de 1960.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze de fevereiro de 1960 (mil novecentos e sessenta).


José Machado
Chefe da S.E.P.